



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 020/2020 de 07 de fevereiro de 2020** - Nomeia Comissão Permanente de Licitação Para Exercício de 2020 e dá Outras Providencias
- **Portaria Nº 021/2020 de 07 de fevereiro de 2020** - Designa o Pregoeiro Oficial e equipe De Apoio do Pregão do Município De Antas – Bahia.
- **Portaria Nº 022/2020 de 10 de fevereiro de 2020** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Chefe de Serviço-SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 023/2020 de 10 de fevereiro de 2020** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Cadastro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- **Portaria Nº 023/2020 de 10 de fevereiro 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Licença por Interesses Particulares de Servidora e dá Outras Providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 020/2020
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue:

- I – Presidente: Jean Carlos Oliveira Sobrinho;
- II – Membro: Wanderley Batista Menezes;
- III – Membro: José Henrique Ferrais de Oliveira;
- IV – Suplente: Maria Carina Matos Castro Clímaco

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 021/2020
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

“DESIGNA O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DOMUNICÍPIO DE ANTAS – BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

- I – Pregoeiro Oficial: Jailton João dos Santos;
- II - Suplente: Maria Carina Matos Castro Clímaco

Art. 2º - Designa, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

- I – Equipe de Apoio: Jean Carlos Oliveira Sobrinho;
- II – Equipe de Apoio: José Henrique Ferrais de Oliveira;
- III - Suplente: Wanderley Batista Menezes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 022/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO-SMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ELEONAY DE JESUS REIS**, inscrito no CPF n.º 028.293.795-19 e Carteira de Identidade n.º 12.119.453-14 SSP/BA, para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO - SMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento doservidor será com o símbolo CCS-6, em conformidade com a Lei Nº 686/2019.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 023/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE CADASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JOSÉ HENRIQUE FERRAIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 014.070.995-90 e Carteira de Identidade n.º 20.661.062-91 SSP/BA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE CADASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-10, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 023/2020
DE 10 DE FEVEREIRO 2020**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 303, 304, 305 e 310 da Lei 599 do ano de 2011 desse Município, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal de forma discricionária, conceder licença não remunerada para que o servidor efetivo da educação trate de interesses particulares por um período de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por Interesses Particulares, por 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, no período de **11/02/2020 a 10/02/2022**, a servidora pública municipal **Ademária Lins Andrade**, matrícula nº 624, efetiva estável, ocupante do cargo de Professora, lotada no Polo Educacional I 21 de Abril, situado no Pov. Brejo II, Zona Rural, Antas-BA, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Respeitados os termos do art. 309 da Lei Municipal nº 599/2011, o período de licença concedido ao servidor para tratar de interesses particulares não será computado para nenhum fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74